



PMC

Folha nº

Processo nº 036/2019

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando a **Adjudicação nº 027/2019-CPL/PMC**, da Comissão Permanente de Licitação-CPL; o **Parecer nº 051/2019-PGM**, da Procuradoria Geral do Município-PGM; e, o **Ato de Homologação**, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, **RATIFICO** a contratação direta, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, da **M P MIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME** (CNPJ nº **05.826.403/0001-08**), cujo objeto é a prestação de serviços de Show Artístico do **Cantor Evangélico Fernandinho**, de interesse da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**, em obediência ao artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993:

*"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos."*

Carolina/MA, 22 de abril de 2019.

**ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo